AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 699ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 09 horas e 30 minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e por videoconferência, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. ("APS" ou "Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima nonagésima nona reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Cassandra Maroni Nunes; Fabio Lavor Teixeira; Thiago Benito Robles; Sidney Antonio Verde e Adilson Luiz Gonçalves. O Conselheiro Alex Sandro de Ávila não participou da Reunião, justificando sua ausência. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 697ª ordinária e 698ª extraordinária. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* No item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 111 –** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 007.2024, datada de 07/10/2024, que autorizou a participação da Gerente de Corregedoria, Sra. Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no encontro entre corregedorias de estatais, organizado pela Corregedoria da Dataprev, a ser realizado em 29/10/2024, na sede da Dataprev em Brasília, com a participação de representantes da CGU, FOCO.E+ e SEST, com o objetivo de discutir questões legais e especificidades no âmbito das ações correcionais dessas unidades, além da criação de um fórum permanente para realização de eventos, troca de experiências sobre temas relacionados à seara disciplinar em estatais e proposição de ações e normas junto ao órgão central do Sistema de Correição. Documento Virtual Protocolado nº 0000012523/2024. **Deliberação:** *O Colegiado convalidou o ato praticado pelo Presidente do Conselho, por meio da Autorização Ad Referendum*

nº 007.2024, datada de 07/10/2024, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 108.2024. **II.02 – Artigo 48 – Inciso XXXV –** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 008.2024, datada de 07/10/2024, que autorizou: **a)** Revogar a Autorização *ad referendum* nº 006.2024, datada de 07/10/2024; **b)** Autorizar, a*d referendum*, o afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, com ônus parcial para APS, para participar do XV CONGRESSO DOS PORTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, promovido pela APLOP – Associação dos Portos de Língua Portuguesa no Porto de Leixões em Portugal e MISSÃO INTERNACIONAL DO BRASIL EXPORT que visitará os portos de Gênova, Nápoles, Palermo, La Goulette, Barcelona e Marselha, na Itália, promovido pelo CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT LTDA., mediante afastamento no período de 28/10/2024 a 07/11/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000011795/2024. **Deliberação:** *O Colegiado convalidou o ato praticado pelo Presidente do Conselho, por meio da Autorização Ad Referendum nº 008.2024, datada de 07/10/2024, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 109.2024.* **II.03 – Artigos 81 e 82 –** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 009.2024, datada de 11/10/2024, que autorizou a abertura do processo seletivo para contratação de membro do COAUD, tendo em vista a renúncia da Sra. Ludmila de Melo Souza, e, após as devidas entrevistas dos indicados pelo setor de Recursos Humanos da APS, aprovar a indicação do novo membro do COAUD para cumprir o prazo remanescente do atual mandato, em curso, que encerrará no dia 10/06/2025. Documento Virtual Protocolado nº 12779/2024. **Deliberação:** *O Colegiado convalidou o ato praticado pelo Presidente, por meio da Autorização Ad Referendum nº 009.2024, datada de 11/10/2024, conforme apresentado. Ato contínuo, a GECAR apresentou ao Conselho lista tríplice contendo os selecionados para ocupar o cargo de Membro do Comitê de Auditoria da APS, sendo que os currículos dos respectivos candidatos foram encaminhados para conhecimento e avaliação dos membros do Conselho. Durante a reunião foram realizadas entrevistas com os candidatos selecionados, sendo que os Conselheiros fizeram algumas perguntas a fim de abordar os conhecimentos técnicos de cada candidato. Ao final das entrevistas e após discussão entre os membros do Colegiado, foi decidido, por unanimidade, indicar para o Cargo de membro do Comitê de*

Auditoria da APS, a Sra. Isabel Cristina Bittencourt Santiago, em atendimento ao artigo 82, do Estatuto Social, no que diz "sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária", ficando condicionado a análise do COPESUR. O Conselho registra seus agradecimentos à GECAR pelos excelentes trabalhos realizados na elaboração da lista tríplice enviada, o que, facilitou demais os trabalhos dos membros do Colegiado. Também deixa registrado os agradecimentos a Ludmila de Melo Souza, pelos excelentes trabalhos realizados enquanto membro do Comitê de Auditoria, que com certeza ajudaram em muito as decisões tomadas por este Colegiado, desejando sucesso em sua nova missão. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 110.2024. **II.04 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 464.2024, datada de 03/10/2024, a homologação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, **nº 48/2024**, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas de tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes, incluindo investimentos para a melhoria e otimização do sistema de saneamento básico do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência ou Projeto Básico" e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 26/09/2024, do Lote 01 à empresa **CEMBRA ENGENHARIA LTDA.**, empresa líder do CONSÓRCIO CDG, composto pelas empresas CEMBRA ENGENHARIA LTDA., CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO LTDA., DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., pela melhor oferta global de **R$ 78.584.000,00** (setenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 193.2024, datado de 30/09/2024. Processo Virtual nº 000066/24-02/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a homologação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico,* ***nº 48/2024****, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas de tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes, incluindo investimentos para a melhoria e otimização do sistema de*

saneamento básico do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência ou Projeto Básico" e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 26/09/2024, do Lote 01 à empresa ***CEMBRA ENGENHARIA LTDA.****, empresa líder do CONSÓRCIO CDG, composto pelas empresas CEMBRA ENGENHARIA LTDA., CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO LTDA., DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., pela melhor oferta global de* ***R$ 78.584.000,00*** *(setenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 193.2024, datado de 30/09/2024. O Conselho solicitou, para próxima reunião, apresentação sobre as atualizações do sistema de drenagem e as interligações com o sistema de drenagem da cidade. Processo Virtual nº 000066/24-02/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 111.2024.* **II.05 – Artigo 48 – Inciso X** – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 447.2024, datada de 27/09/2024, o segundo aditamento do Contrato SPA/73.2021, celebrado com a empresa **Global Ship Service LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição manual, recolhimento e destinação final de resíduos sólidos gerados no Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor de R$ 18.463.885,00 (dezoito milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), com valor estimado a ser dispendido de **R$ 23.223.874,55** (vinte e três milhões e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 259/2024, datado de 10/09/2024, e o Parecer de *Compliance* GECOP 177.2024, datado de 12/09/2024. Processo Virtual nº 000367/20-77/2020. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o segundo aditamento do Contrato SPA/73.2021, celebrado com a empresa* ***Global Ship Service LTDA.****, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 112.2024.* **II.06 – Artigo 48 – Inciso X** – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 491.2024, datada de 24/10/2024, aditamento do Contrato SPA/020.2021, firmado entre a APS e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos empregados e diretores da APS, na forma definida na legislação que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no valor de **R$ 16.771.175,95** (dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), pelo

período de 12 (doze) meses, com a inclusão de cláusula rescisória ao término do processo de credenciamento que será instaurado pela área gestora, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 291.2024, datado de 14/10/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 208.2024, datado de 18/10/2024. Processo Virtual nº 000439/20-86/2020. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, aditamento do Contrato SPA/020.2021, firmado entre a APS e a empresa* ***PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.****, conforme apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 113.2024.* **II.07 – Artigo 48 – Inciso XLV** - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 063.2024, datada de 20/06/2024, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento Virtual Protocolado nº 0000006944/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 063.2024, datada de 20/06/2024, bem como, determinar o encaminhamento à SNP para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 114.2024.* **II.08 – Artigo 109 –** Aprovar a atualização do Manual de condutas para atendimento ao usuário dos serviços da Gerência de Ouvidoria (GEOUV) da Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento Virtual Protocolado nº 0000017136/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização do Manual de Condutas para atendimento ao usuário dos serviços da Gerência de Ouvidoria (GEOUV) da Autoridade Portuária de Santos S.A., conforme apresentado, parabenizando a Ouvidoria pelos trabalhos realizados. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 115.2024.* **II.09 – Artigo 48 – Inciso XLIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 475.2024, datada de 17/10/2024, às alterações realizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme disposto na Nota Técnica n.º 31607/2024/MGI, referente aos indicadores do Programa PLR-2024, com a exclusão do indicador "Visitas Técnicas ao Porto de Santos" e realocação do peso para o indicador “Igap’, que passou a ter um peso de 35%. Processo Virtual nº 000009/24-61/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, às alterações realizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais*

(SEST), conforme disposto na Nota Técnica n.º 31607/2024/MGI, referente aos indicadores do Programa PLR-2024, com a exclusão do indicador "Visitas Técnicas ao Porto de Santos" e realocação do peso para o indicador "Igap', que passou a ter um peso de 35%, conforme apresentado. Relativamente ao tema, o Conselheiro Adilson, considerou que as Visitas Técnicas têm, sim, relevância no âmbito da imagem do Porto de Santos perante a comunidade, enfatizando que prova disso é que a imagem perante a comunidade, no âmbito da relação porto-cidade, consta nas recomendações da European Sea Ports Organisation – ESPO, sugerindo que seja estudado um indicador que também qualifique o resultado dessas visitas técnicas perante a comunidade. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 116.2024. **II.10 – Artigo 48 – Inciso XXV –** Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD/20.2024, datada de 11/10/2024**,** o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício 2025, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, datada de 27/08/2021 da Controladoria Geral da União – CGU. Documento Virtual Protocolado nº 0000012413/2014. *A pedido do Superintendente de Auditoria o Colegiado retirou o item de pauta.* **II.11 – Artigo 48 – Inciso XLVIII –** Ratificar a nova versão do Programa RVA 2024 e seus Anexos, contendo as recomendações da Sest, encaminhadas por meio da Nota Técnica SEI nº 33442/2024/MGI. Processo Virtual nº 000231/24-17/2024. **Deliberação:** *O Colegiado ratificou a nova versão do Programa RVA 2024 e seus Anexos, contendo as recomendações da Sest, encaminhadas por meio da Nota Técnica SEI nº 33442/2024/MGI. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 117.2024.* **II.12 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar os termos negociados para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026, quais sejam: a) Vigência no período de 01/06/2024 a 31/05/2026, mantida a data-base em 1º de junho; b) reajuste de 4,34% sobre todas as cláusulas econômicas, correspondente ao 100% do INPC, acrescido de 1p.p a título de ganho real; c) reajuste de 100% do INPC sobre todas as cláusulas econômicas, acrescido de 1 p.p., a partir de 01/06/2025; d) reajuste de 12,36% do benefício "Vale Refeição", cujo valor passou a ser de R$ 1.500,00; e) reajuste de 55,01% do benefício "Auxílio Creche", cujo valor passou a ser de R$ 600,00; f) reajuste de 44,67% do benefício "Auxílio Filho Deficiente", cujo valor passou a ser de R$ 700,00; g) O valor do reembolso do plano de saúde reajustado será aplicado a partir do pagamento de agosto/2024; h) Manter as demais

cláusulas sem alterações, bem como solicita o encaminhamento do Acordo Coletivo de Trabalho ao Ministério de Portos e Aeroportos e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais em atendimento à Portaria nº 1.122, de 28/01/2021. Processo Virtual nº 113/24-82. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, os termos negociados para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026, quais sejam: a) Vigência no período de 01/06/2024 a 31/05/2026, mantida a data-base em 1º de junho; b) reajuste de 4,34% sobre todas as cláusulas econômicas, correspondente ao 100% do INPC, acrescido de 1p.p a título de ganho real; c) reajuste de 100% do INPC sobre todas as cláusulas econômicas, acrescido de 1 p.p., a partir de 01/06/2025; d) reajuste de 12,36% do benefício "Vale Refeição", cujo valor passou a ser de R$ 1.500,00; e) reajuste de 55,01% do benefício "Auxílio Creche", cujo valor passou a ser de R$ 600,00; f) reajuste de 44,67% do benefício "Auxílio Filho Deficiente", cujo valor passou a ser de R$ 700,00; g) O valor do reembolso do plano de saúde reajustado será aplicado a partir do pagamento de agosto/2024; h) Manter as demais cláusulas sem alterações, bem como solicita o encaminhamento do Acordo Coletivo de Trabalho ao Ministério de Portos e Aeroportos e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais em atendimento à Portaria nº 1.122, de 28/01/2021, e solicita o encaminhamento para avaliação da SEST. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 118.2024.* No item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01 –** Relatório Gerencial - Agosto/2024. **Manifestação**: *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.02** – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** *O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Mauricio Alvim Cury, enviou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) em 2024 foi realizada a manutenção de aproximadamente 66.000 m² de pavimento em paralelepípedos (Alemoa-Rotatória e Av. Eng. Augusto Barata, Outerinhos e Viário Interno-Ilha Barnabé); b) Em 2024 foram aplicadas cerca de 1730 toneladas de CBUQ em tampa buraco (Estrada de Acesso à Ilha Barnabé; Av. Perimetral Margem Direita-Alemoa ao Macuco; Av. Governador Mario Covas). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.* **III.03** – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** *O Gerente*

de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, realizou apresentação acerca dos serviços de dragagem, destacando as seguintes informações: a) O contrato SPA/124.2021 (Van Oord) está vigente até março/2026, com possibilidade de prorrogação; b) Volume total dragado no canal de navegação (julho/agosto de 2024); Trecho 1-693.792m³; Trecho 2-228.032m³; Trecho 3-12.296 m³; perfazendo um total de 934.120m³. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.04** – *Follow-up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Manifestação:** *Foi informado ao Conselho que não houve atualização do tema quanto ao registro realizado na 695ª reunião do Conselho, enfatizando que a suspensão da execução do Contrato 194.2023 foi realizada até que o TCU decida sobre o mérito da matéria. Ao final o colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.* **III.05 –** *Follow-up* da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões, especificamente quanto aos terrenos cedidos pelo comodante. Documento Virtual Protocolado nº 0000016416/2023. **Manifestação:** *O Superintendente Jurídico, Marcelo Zovico, informou que não ocorreram atualizações sobre as informações registadas na 695ª reunião ordinária, o qual o Colegiado tomou conhecimento do despacho do TCU, encaminhado pelo Sr. Ministro Bruno Dantas, referente ao Processo nº 002602/2024-05, sobre a solicitação de solução consensual entre as partes.* **III.06 –** *Overview* sobre sedimentação e lama fluída. **Manifestação:** *O Gerente de Controle de Acessos Logísticos, Felipe Fray, realizou apresentação sobre a missão Europa, onde foram realizadas em outubro, visitas técnicas na Autoridade Portuária de Hamburgo (VTC e IAPH); Autoridade Portuária de Roterdam (TU DELFT e DELTARES) e na autoridade Portuária de Antuérpia (VTC). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.* **III.07** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de setembro/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000012360/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.08** – Tomar conhecimento da Folha de Informação GECRG nº 52.2024, datada de 10/10/2024, relativo ao tempo de trâmite processual e participação e dedicação dos empregados nas Comissões Disciplinares. Documento Virtual Protocolado nº 0000012662/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.09 – Tomar conhecimento da FI GECRG 55.2024 em resposta à Deliberação, datada de 20/06/2024. CONSAD 067.2024. Documento Virtual Protocolado nº 13363/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.10** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 38.2024, datada de 07/10/2024, referente as atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no terceiro trimestre de 2024, conforme disposto nos normativos e regulamentos da área: • Relatório trimestral de atividades; • Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; • Apresentação sintética do Relatório de atividades. Documento Virtual Protocolado nº 0000012529/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.11** – Tomar conhecimento das metas estabelecidas pela Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários (SNTPA) para o HVM do 4º trimestre 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000010314/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.12** – Tomar conhecimento do Relatório Manifesto ESG - 1º Semestre 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000013151/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.13 -** Atas da 143ª a 146ª Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.14 -** Ata da 603ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.15 -** Atas das 2468ª a 2473ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* Na sequência passou ao **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01 –** Apresentação dos Benefícios e Riscos de IA/ML na APS. **Manifestação:** *O Colegiado transferiu a apresentação deste tema para próxima reunião.* **IV.02** – Zonas de Processamento de Exploração – ZPE. **Manifestação:** *O Conselheiro Fábio Lavor resgatou o tema da ZPE, como sendo uma questão que – há algum tempo – foram iniciadas tratativas para a elaboração de um estudo que pudesse avaliar a possibilidade da instalação de uma ZPE na região de Santos e ressaltou a importância e os impactos positivos que seriam gerados para o Porto. Dessa forma, sugeriu que a Diretoria da APS, e em especial a DINEG, avaliassem a conveniência e oportunidade de se desenvolver esse tipo de estudo. O Colegiado acolheu a sugestão do Conselheiro solicitando que o tema seja encaminhado a Diretoria Executiva, e posteriormente à DINEG.* **IV.03 –** FI DIADM/SUGEP/GECAR nº 141.2024, datada de 12/08/2024, e manifestar-se quanto a sucessão para vaga de Gerente de Ouvidoria, atualmente ocupada pela Técnica Portuária Monise Judy Soalheiro Areias, Registro 36.290-5, cujo mandato vencerá em 22/01/2025, não

podendo ser mais reeleita. Documento Virtual Protocolado nº 10007/2024. **Manifestação:** *O Colegiado revogou sua solicitação feita na última reunião, para que a Gerência de Carreira e Capacitação iniciasse os procedimentos para realização de processo seletivo, a fim de que a vaga de Gerente de Ouvidoria seja preenchida até o final do mandato da atual ouvidora, que se encerrará no dia 22/01/2024, tendo em vista que o Conselho decidiu que será tomado outro direcionamento.* Não havendo outras manifestações passou ao item **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

. Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO